

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2024:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2024:

O MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, por intermédio da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, inscrita no CNPJ: 12.749.115/0001-62,

CONTRATANTE, EMPRESA: JETER DA SILVA DE SOUZA - CNPJ: 22.821.420/0001-71

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo ao contrato até 31/12/2025, referente a licitação modalidade dispensa, cujo SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO GESTÃO DE MÍDIA SOCIAIS, TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES, COBERTURA FOTOGRÁFICA, CRIAÇÃO DE POSTS PARA A INTERNET, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL E SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO DESTINADO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN- conforme justificativa anexo, nos termos previstos no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O contrato fica prorrogação nos termos previstos nos artigos 105 ao 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 01/03/2025 à 31/12/2025.
Maxaranguape (RN), 28 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA - QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA - SEXTA DO FORO

Fica o foro da comarca de Extremoz.

Maxaranguape/RN, 28 de fevereiro de 2025

ADAILDA DA SILVA
SOBRINHO
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE
MAXARANGUAPE/RN

JETER DA SILVA DE SOUZA

CPF.107.701.454-69

PELA CONTRATADA

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 32468503

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/03/2025.
EDIÇÃO 2113. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>